



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 013/15.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na repetição do Convite 013/15. Foram convidadas as empresas **Construtora Clark LTDA, Gafra Construções Eireli ME, J. V. Ribeiro Andaimos LTDA ME e Moretto & Moreira Construtora LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, J. V. Ribeiro Andaimos LTDA ME e Limcom Eng. Construções LTDA ME** que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **João Gonçalves Ribeiro**, neste ato representando a empresa J. V. Ribeiro Andaimos LTDA ME, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salieta-se que as empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, J. V. Ribeiro Andaimos LTDA ME e Limcom Eng. Construções LTDA ME** declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME e J. V. Ribeiro Andaimos LTDA ME** atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. A empresa **Limcom Construções LTDA ME** apresentou as certidões enumeradas na alínea "a" do subitem 1.5. do edital (certidão de débitos federais) e subitem 1.6 do edital (certidão de regularidade com o Instituto Nacional de Previdência Social) com o prazo de validade expirado. Assim, considerando o enquadramento da empresa **Limcom Construções LTDA ME** como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte; considerando o que reza o Art. 42, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; fica a empresa **Limcom Construções LTDA ME** considerada **HABILITADA** no presente processo licitatório. Caso a empresa Limcom Construções LTDA ME seja considerada vencedora do certame, forte no Art. 43, § 1.º da Lei Complementar em apreço, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação supra citada, prazo este prorrogável por igual período, a critério da administração pública. Findo e não regularizado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração convocará os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**  
*Membro da C. M. L.*

**JOÃO GONÇALVES RIBEIRO**  
*Rep. J. V. Ribeiro Andaimos LTDA ME*